



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/19 PROCESSO DE COMPRAS Nº 100/19

OBJETO: “SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET FIBRA ÓTICA”

Tendo em vista a publicação do edital supramencionado, e conhecimento aos interessados, após análise dos pedidos de esclarecimentos do edital, enviado pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A., seguem nossas respostas:

ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

Telefônica

vivo

Proc. Nº _____

Fls. _____

Rubr. _____

São Paulo, 09 de dezembro de 2019.

A,
Companhia de Abastecimento de Santo André
CRAISA
Departamento de Licitações
Avenida dos Estados, 2.195 – Santa Terezinha – Santo André/SP

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/19

A TELEFONICA BRASIL S/A., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376 – 26º andar – Lado B Bairro: Cidade Monções/Morumbi, CEP 04571-936, servimo-nos do presente, para solicitar os esclarecimentos julgados necessários, conforme relacionados a seguir:

1ª) EM ATENÇÃO AO ITEM 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tendo em vista que o objeto licitado se reverte na mesma solução técnica, com similaridade de serviços a serem prestados, entendemos que o critério de julgamento do processo será global (Item 1 + 2), com a contratação de uma única empresa para o certame.

Está correto nosso entendimento?

2ª) EM ATENÇÃO AOS ITENS 3.1., 3.2., 3.3 e 3.4 DO ANEXO I

Requer sejam atendidos para fins de instalação dos circuitos, que os mesmos obedeçam ao critério de redundância, todavia, em nenhuma parte do Edital fica estabelecido/definido o SLA de atendimento.

Imperioso observarmos que a fibra será entregue em dupla abordagem de acesso, todavia, sem uma definição do SLA por parte da CRAISA, não temos como confeccionar a nossa proposta comercial.

Pelo acima exposto, solicitamos esclarecer o que segue:

- Os circuitos deverão ser entregues com dupla abordagem de equipamentos (roteadores)?
- Os endereços de instalação dos serviços detêm duas passagens/entradas de dutos para garantia da redundância?
- Os dutos de passagem da fibra estão em condições de utilização (ex.: não estão obstruídos)?

CDA REG DE ABASTECIMENTO INT DE STO ANDRÉ 05/02/2019 16:43 00000057

Rosaugela

Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA

Av. Dos Estados, 2.195, Santa Terezinha, Santo André – SP CEP: 09210-580

www.craisa.com.br - TEL: 4996-9500

Departamento Jurídico



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

Telefônica | vivo

3º) EM ATENÇÃO AO ITEM 4.3.3. DO ANEXO I – PRAZO DE INSTALAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de estudo de viabilidade técnica dos endereços onde serão instalados os acessos, aprovações de Órgãos (Estado/Município) para passagem de fibra, locação de poste para fixação dos cabos junto à Concessionária de energia elétrica, e demais providências a serem tomadas pela Operadora, imperioso observarmos que o prazo de 30 (trinta) dias definidos é muito exíguo.

Solicitamos a ampliação do prazo definido no item em referência para em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato a ser firmado entre as partes.

Tal solicitação visa atender as determinações da lei nº 8.666/93, art. 3º, § 1º - que é a ampliação do cenário competitivo, bem como evitar a restrição do mesmo, obtendo a CRAISA um maior número de propostas mais vantajosas a administração pública.

4º) Em atenção a Cláusula QUINTA. Não incidirá qualquer conduta reajustatória na presente hipótese.

Tendo em vista que a premissa para reajuste dos valores inicialmente contratados está previsto em Lei, após execução dos serviços por período não inferior a 12 (doze) meses, solicitamos a retificação da cláusula em comento, contendo desde já o índice financeiro para possível reajuste.

Nossa solicitação será acatada?

5º Em atenção ao Item 3 - Deverá ser disponibilizado um portal para que o cliente possa visualizar as informações de incidentes.

Imperioso informar que a disponibilização de um portal para acompanhamento de incidentes requer um alto valor de CAPEX, com consecutivo aumento nos valores finais a serem praticados no processo licitatório.

Alternativamente, entendemos que será aceito pela CRAISA, para fins de acompanhamento de desempenho dos link's a emissão de relatórios, que serão enviados sob demanda, ou seja, após solicitação expressa da área de tecnologia da informação, ainda, para abertura/acompanhamento dos chamados em caso de defeitos e/ou interrupção, os mesmos poderão ser efetuados através de e-mail e 0800.



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

Telefonica | **vivo**

Proc. Nº _____

Fis. _____

Rubr. _____

Por fim, em sendo de interesse da Craisa, poderemos disponibilizar a senha de leitura dos roteadores que serão instalados nas dependências da CRAISA.


Nosso entendimento está correto?

A remessa das respostas aos esclarecimentos e/ou correspondências devem ser realizadas aos cuidados do signatário e para o endereço comercial da Telefonica | Vivo, a saber:

- o Paulo Rogério dos Santos
- o Cargo: Gerente de Negócios | Vendas Governo Estadual
- o E-mail: paulor.rogerios@telefonica.com
- o Telefone (11) 3279-1802 – Celular (11) 971.271.851
- o Avenida Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376 – 26º andar – Lado B Bairro: Cidade Monções/Morumbi, CEP 04571-936

Desde já agradecemos atenção dispensada, bem como aguardamos retorno.

Atenciosamente,



PAULO ROGERIO DOS SANTOS
Cargo: Gerente de Negócios
Representante Legal Telefonica Brasil S/A.

Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA

Av. Dos Estados, 2.195, Santa Terezinha, Santo André – SP CEP: 09210-580

www.craisa.com.br - TEL: 4996-9500

Departamento Jurídico



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

RESPOSTA:

Pergunta 1:

Na página 6 do edital, está o item b) do tópico 5.4:

"b) O preço unitário do produto e o preço global do item participante"

A licitação será realizada por itens e não por lote

Portanto o entendimento não está correto, ou seja: para cada item podemos ter um licitante vencedor do certame, ou um mesmo licitante pode sair-se vencedor nos dois itens.

Pergunta 2:

a) Todos os circuitos são independentes, possuindo portanto, equipamentos distintos e endereçamentos de IPs distintos. A abordagem da redundância no item 1 ilustra a necessidade dos circuitos terem independência quanto a falhas. Atentar para as OBSERVAÇÕES do item 3. nas páginas 28 e 29 do edital.

Pergunta 3:

O prazo para instalação é de 30 (trinta) dias. Referido prazo é suficiente para instalação do objeto licitado.

Pergunta 4:

Não há índice de reajuste. O reajuste contratual tem a finalidade precípua de evitar o enriquecimento sem causa, assegurando a equivalência entre o encargo e a remuneração através do restabelecimento do equilíbrio contratual porventura alterado durante a sua execução. Em uma eventual prorrogação, caso haja o desequilíbrio econômico e financeiro da avença, será analisado o reestabelecimento do equilíbrio.

Pergunta 5:

Observar o tópico 4.2.13. da página 30 do edital:

"A central de atendimento especializado deverá manter um sistema de registro ou equipe para acompanhamento do chamados, esclarecimento de dúvidas, compreendendo desde o registro até a resolução do fato motivador do chamado e permitindo inclusive o acesso a essas informações pelo gestor do contrato, via portal disponibilizado pela contratada."

Quanto ao fornecimento de senhas dos roteadores, por não haver nenhuma referência no edital, fica a critério da operadora fornecer ou não as senhas.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e Anexos do Edital, na mesma data e horário anteriormente informados.

Santo André, 09 de dezembro de 2019 – Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro - Pregoeiro.